



**EDITAL DIR/BP 9/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a estudante BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO, RA 202122089, matriculada no 1.º semestre do Curso de Direito, turno Matutino, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional, com Compensação de Falta às Aulas, no período de 13/10 a 18/10/2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, dos componentes curriculares abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/DOCENTE	Nº PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03925 - Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais e Ordens Econômica e Social Prof. Alex Real Ferreira	202122089	N1 Data: 4/11/2022 Horário: 9h Local: Sala 210 – Prédio Central
GR03927 - Prática Profissional: Teoria e Prática Processual Prof. Joao Ricardo Sobrinho	2163847	N1 Data: 4/11/2022 Horário: 11h Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de outubro de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito